COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 026/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021, de Autoria do Vereador Leonardo Leite Ribeiro, que "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 22 de abril de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que a Pandemia causada pelo COVID-19 está assolando a população em geral, causando pânico e morte. As atividades religiosas são de suma importância, pois auxiliam o poder público a manter a ordem e sanidade na sociedade, além de também ajudar a população a manter a saúde psicoemocional em equilíbrio. Portanto, considerando os fatos acima citados, torna-se indispensável a aprovação deste projeto.

Considerando que o parecer jurídico nº 031/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de abril de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 026/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021, de Autoria do Vereador Leonardo Leite Ribeiro, que "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 22 de abril de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que a Pandemia causada pelo COVID-19 está assolando a população em geral, causando pânico e morte. As atividades religiosas são de suma importância, pois auxiliam o poder público a manter a ordem e sanidade na sociedade, além de também ajudar a população a manter a saúde psicoemocional em equilíbrio. Portanto, considerando os fatos acima citados, torna-se indispensável a aprovação deste projeto.

Considerando que o parecer jurídico nº 031/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de abril de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições